PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO 120

Ofício nº 105/2026/GAPRE

Uruguaiana, 17 de março de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 078/2026 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (SEMUDE),** em resposta ao **Ofício nº 196/2025/DLEG,** do Poder Legislativo, onde o Vereador Luis Fernando Braite realiza indicação, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.

C.I. N°2026/078 - SEMUDE **Uruguaiana, 13 de março de 2026.**

DE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação – SEMUDE

PARA: Secretaria Municipal de Governo

ASSUNTO: Resposta CI 333/2026

Senhor Secretário

Ao cumprimentá-lo cordialmente a V.Sa e em resposta a comunicação interna n° 333/2026/Segov e ofício Executivo n° 196/dleg, referente a indicação n° 39 do Vereador Luis Fernando Braite, cumpre-nos informar que, a SEMUDE(Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação), realizará no ano de 2026, diversos curso em parceria com o Sistema "S", com observância da demanda de mulheres chefe de família.

No mês de Março/2026, iniciará os Cursos do Projeto "Qualificação Recomeçar RS, onde a previsão das vagas será de 50% para mulheres chefe de família, bem como, durante o ano de 2026, com a realização dos Cursos do Projeto "Qualifica Uruguaiana" que prevê 36 turmas e 786 vagas nos mais diversos áreas Pde qualificação, com predominância de alunas mulheres.

atenciosamente,

Luciana Lisboa Reis
Secretária Municipal de Desenvolvimento
Econômico e Inovação

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO [illegible] MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº [illegible] /2026/DLEG

Uruguaiana, 12 de fevereiro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Indica criação de projeto.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à indicação nº 39 do Vereador Luis Fernando Braite, aprovado pelo Douto Plenário, indicar a Vossa Excelência que adote medidas no sentido de criar projeto de capacitação profissional voltado às mulheres chefes de família, com oferta de cursos, oficinas e formação técnica no Município de Uruguaiana.
2. A presente indicação tem como objetivo promover autonomia financeira, inclusão produtiva e fortalecimento social das mulheres chefes de família, que muitas vezes são as únicas responsáveis pelo sustento do lar.
3. A oferta de cursos profissionalizantes, capacitações técnicas e oficinas práticas amplia as oportunidades de inserção no mercado de trabalho, geração de renda e empreendedorismo, contribuindo para a redução da vulnerabilidade social.
4. Além disso, a iniciativa fortalece as políticas públicas de assistência social e desenvolvimento econômico, estimulando a qualificação da mão de obra local e promovendo dignidade às famílias beneficiadas.
5. Diante da relevância social e econômica da medida, solicita-se a atenção do Executivo Municipal para análise e adoção das providências cabíveis.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
Presidente

Rua Bento Martins, nº 2619 - [illegible] - URUGUAIANA – RS – Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br

rcb/cmu